

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade de Estudos Pós-Graduados constitui uma unidade tipo II, sendo coordenada por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, cabendo-lhe o estatuto remuneratório de assessor principal, escalão 1;

Considerando o currículo e a experiência profissional da licenciada Cristina Maria Neves Carreira:

Nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 21.º e 23.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Cristina Maria Neves Carreira coordenadora da Unidade de Estudos Pós-Graduados.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 388/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 13.º do referido Regulamento consagra a Direcção de Serviços de Informática, a qual integra, nomeadamente, a Unidade de Multimédia e Tecnologia Educativa, cujas atribuições estão descritas no artigo 16.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade de Multimédia e Tecnologia Educativa constitui uma unidade tipo II sendo coordenada por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, equiparado, para efeitos remuneratórios, a assessor principal, escalão 1;

Considerando o currículo e experiência profissional do mestre João José Paiva Monteiro, nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 13.º e 16.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, o mestre João José Paiva Monteiro coordenador da Unidade de Multimédia e Tecnologia Educativa.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 389/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 5.º do referido Regulamento consagra os Serviços da Presidência, os quais integram, nomeadamente, a Secretaria, cujas atribuições estão descritas no artigo 6.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Secretaria da Presidência é coordenada por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, sendo equiparado, para efeitos remuneratórios à unidade tipo I (chefe de divisão);

Considerando o currículo e experiência profissional da licenciada Ana Margarida Duarte Salvado Pereira Vidal de Pinho, nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 5.º e 6.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Ana Margarida Duarte Salvado Pereira Vidal de Pinho coordenadora da Secretaria da Presidência.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 390/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 21.º do referido Regulamento consagra a Direcção de Serviços Académicos, a qual integra, nomeadamente, a Unidade de Estudos Graduados, cujas atribuições estão descritas no artigo 22.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade de Estudos Graduados constitui uma unidade tipo I, sendo coordenada por técnico superior

nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, cabendo-lhe o estatuto remuneratório de chefe de divisão;

Considerando o currículo e experiência profissional da licenciada Sandra Teresa Fialho Ramalho Salgado, nomeio-a, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE conjugados com os artigos 21.º e 22.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, coordenadora da Unidade de Estudos Graduados.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 391/2007

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, procedeu-se à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE.

A fim de garantir o normal e regular funcionamento dos serviços e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino que seja mantida a comissão de serviço do licenciado Francisco Cunha de Oliveira no cargo de administrador do ISCTE.

Ao abrigo da mesma norma legal determino que sejam mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Doutor Manuel Pinto da Silva Menezes de Sequeira, director de serviços de Informática;

Licenciada Maria Leonor Firmino de Carvalho, directora de serviços de Recursos Humanos;

Mestre Maria João Gonçalves Nunes Amante Matos Trigo, directora de serviços de Biblioteca e Documentação.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 392/2007

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no titular do cargo a seguir assinalado o exercício da competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e execução de empreitadas de obras públicas, cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — É abrangido pelo presente despacho o cargo de coordenador do estudo organizacional da REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. — António Caetano.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pelo mencionado titular, no âmbito dos poderes agora delegados.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 393/2007

Por despacho reitoral de 30 de Maio de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária que vinha exercendo como professora auxiliar de nomeação definitiva na Universidade Aberta, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Agosto do corrente ano, à Doutora Maria Isabel Conceição João, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Leal da Câmara, Rio de Mouro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 394/2007

Por despacho reitoral de 19 de Julho de 2007, foi denunciado o contrato administrativo de provimento como leitora à mestre Susana Maria de Castro Freire Mântua, com efeitos a partir de 1 de Setembro